



**ANAUNI**  
Associação Nacional dos Advogados da União

**SINPROFAZ**



**ANAJUR**  
Associação Nacional dos Membros das  
Carreiras de Advogados-Gerais da União



**ANPPREV**  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES  
FEDERAIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



Associação Nacional dos Procuradores  
do Banco Central do Brasil



EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO.

URGENTE

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA UNIÃO (ANAUNI), o SINDICATO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL (SINPROFAZ), a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (ANAJUR), a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES FEDERAIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ANPPREV), a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL (APBC) e A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS PÚBLICOS FEDERAIS (ANAFE), entidades representativas da Advocacia Pública Federal, vêm a Vossa Excelência, muito respeitosamente; **CONSIDERANDO** a entrada em vigor da Lei nº 13.105 (Novo Código de Processo Civil – CPC); **CONSIDERANDO** que entre as relevantes inovações trazidas pelo Novo CPC está a previsão de recebimento de honorários advocatícios pelos advogados públicos - art. 85, § 19, da Lei nº 13.105/2015; **CONSIDERANDO** também que chegou ao conhecimento das associações signatárias, através de seus associados, que no bojo de processos judiciais em que a União, Autarquias e Fundações são partes já existem casos de deferimento de honorários de sucumbência em favor do Advogado Público, solicitam seja elaborado estudo jurídico e adotadas medidas administrativas para recolhimento e acautelamento dos valores em conta específica, dissociado da conta única do Tesouro Nacional, colimando destinação aos titulares da verba de caráter alimentar a tempo e modo próprios, após a devida regulamentação das regras de rateio e distribuição da verba.

Termos em que, pedem deferimento.

  
**BRUNO MOREIRA FORTES**  
PRESIDENTE DA ANAUNI

  
**ANTÔNIO RODRIGUES SILVA**  
PRESIDENTE DA ANPPREV

  
**ACHILLES LINHARES DE CAMPOS FRIAS**  
PRESIDENTE DO SINPROFAZ

  
**LUIZ FELIPE HOROWITZ LOPES**  
PRESIDENTE DA APBC

  
**JOANA D'ARC BARBOSA VAZ DE MELLO**  
PRESIDENTE DA ANAJUR

  
**MARCELINO RODRIGUES M. FILHO**  
PRESIDENTE DA ANAFE

  
MARCO ALONAMI - APOFEPT